



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 115/2023

Os vereadores **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA** e **WALAS FAZOLO DE SOUSA** e vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO PROVISÓRIA NO PATIO DA ESCOLA JURACY CARDOSO VIANA**.

JUSTIFICATIVA

Após uma visita a Escola e conversa com os colaboradores e direção, fomos comunicados da preocupação e a necessidade dessa pavimentação, pois os alunos estão correndo risco de se machucar e com o tempo chuvoso fica difícil o traslado dos mesmos, sabemos que esta para acontecer uma reforma na escola mais não podemos deixar a vim acontecer algo com os alunos e ate mesmo com os colaboradores para poder tomar uma iniciativa, e dar mais comodidade aos que freqüenta a Escola.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2023

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PL

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora PSD

WALAS FAZOLO DE SOUSA
Vereador PTB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 586/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 11:28
Legislativo